

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.

#### Despacho n.º 13933/2024

**Sumário:** Comissão consultiva da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

A Câmara Municipal de Porto de Mós comunicou à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o teor da deliberação que determinou início do procedimento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Porto de Mós, tendo sido realizada a reunião preparatória em acordo com o artigo 4.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, de onde resultou uma proposta de composição da Comissão Consultiva.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da já referida Portaria, determino a composição da Comissão Consultiva da 2.ª Revisão do PDM de Porto de Mós:

Câmara Municipal de Porto de Mós;

Assembleia Municipal de Porto de Mós;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Administração Regional de Saúde do Centro- Unidade Local de Saúde Região de Leiria, EPE;

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;

Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM;

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Direção Geral de Energia e Geologia;

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro;

Direção Geral do Território;

Guarda Nacional Republicana;

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;

Infraestruturas de Portugal, I. P.;

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;

Património Cultural, I. P.;

REN – Redes Energéticas Nacionais;

Turismo de Portugal, I. P.;

Águas do Centro Litoral SA;

Valorlis;

Câmara Municipal de Alcanena;

Câmara Municipal de Alcobaça.

Câmara Municipal de Batalha;

Câmara Municipal de Leiria;

Câmara Municipal de Rio Maior;

Câmara Municipal de Santarém;

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo com competência delegada e subdelegada pela Deliberação n.º 445/2024, de 9 de abril.

18 de novembro de 2024. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Eduardo Anselmo Castro.

618371062